

NORMAS PARA O PROJETO FINAL DE CURSO

O Projeto Final de Curso é um componente curricular obrigatório do curso de graduação em Engenharia Agroindustrial Agroquímica da FURG e está organizado nas disciplinas de 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II. O Projeto Final de Curso visa o desenvolvimento de um trabalho técnico-científico conduzido conforme metodologia científica e tem por finalidade a produção de conhecimento através da aplicação de conceitos, análise e síntese de experiências e aprendizagens acumuladas ao longo do curso.

O acadêmico deverá demonstrar capacidade de propor e elaborar um trabalho de síntese e integração de conhecimentos na área de engenharia agroindustrial, com ênfase em agroquímica, de forma autônoma e independente, sob supervisão de um docente do curso ou de área correlata.

O Projeto Final de Curso deverá focar temas referentes a processos e/ou produtos e/ou sistemas agroindustriais, devendo contribuir para o desenvolvimento das competências e habilidades requeridas pelo profissional da área de engenharia agroindustrial.

O Projeto Final de Curso será individual, relacionado com as atribuições profissionais e o seu tema será escolhido juntamente com o professor-orientador.

O Projeto Final de Curso será constituído por uma proposta de trabalho, um relatório final (monografia) e uma apresentação oral para banca examinadora, a qual será aberta ao público.

DO OBJETIVO

A realização do Projeto Final de Curso tem os seguintes objetivos:

- i) Reunir em uma atividade acadêmica de final de curso os conhecimentos científicos adquiridos na graduação e organizados, aprofundados e sistematizados pelo graduando num trabalho prático de pesquisa experimental, estudo de casos ou ainda de revisão de literatura sobre um tema

preferencialmente inédito, pertinentes a uma das áreas de conhecimento e/ou linha de pesquisa do curso;

- ii) Concentrar em um trabalho acadêmico, a capacidade criadora e de pesquisa do graduando, quanto a: organização, metodologia, conhecimento de técnicas e materiais, domínio das formas de investigação bibliográfica, bem como clareza e coerência na redação técnica.

DA REALIZAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O processo de elaboração do Projeto Final de Curso dar-se-á em três etapas:

1. Proposta, avaliação e aprovação do tema a ser desenvolvido e indicação do orientador;
2. Elaboração do projeto;
3. Avaliação do projeto.

Para a realização do trabalho, o acadêmico deverá matricular-se nas disciplinas 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II, correspondentes ao nono (9º) e décimo (10º) semestre da estrutura curricular do curso, respectivamente. A disciplina 02236 - Projeto de Conclusão I, tem por objetivo a delimitação do tema e estruturação do Projeto Final de Curso. O acadêmico deve apresentar a proposta de tema do projeto e fazer a indicação do professor-orientador e do professor-coorientador, caso houver; bem como deve desenvolver atividades de pesquisa para delimitação do tema e estruturação do projeto. Os procedimentos para apresentação da proposta, elaboração do projeto e para avaliação do projeto são estabelecidos pelos professores da disciplina. A disciplina 02243 - Projeto de Conclusão II tem por objetivo a execução do projeto final, sendo nessa etapa aplicados os conceitos e procedimentos metodológicos para a obtenção dos resultados do projeto. Os procedimentos para elaboração do projeto e para avaliação do projeto, bem como o cronograma são estabelecidos pelos professores da disciplina.

Os projetos propostos deverão ser relativos a tópicos da área de engenharia agroindustrial agroquímica, e poderão contemplar:

- Tema Livre: assunto geral da área de engenharia agroindustrial agroquímica;

- Estágio: análise e resolução de um problema da área de engenharia agroindustrial agroquímica detectado durante as atividades de estágio;

- Iniciação Científica: continuação de projeto desenvolvido em projeto de iniciação científica, especificando o aprofundamento a ser realizado.

- No caso de temas ligados aos projetos de Iniciação Científica, uma declaração assinada deverá ser apresentada, juntamente com a proposta, pelo professor-orientador, explicitando que as atividades a serem executadas é uma continuação do que já foi desenvolvido.

A proposta do Projeto Final de Curso deverá conter o título e o(s) objetivo(s) do trabalho, a relevância do tema (justificativa) e a estrutura esperada com a sequência das etapas que serão adotadas no desenvolvimento deste projeto.

A proposta será avaliada pelos professores responsáveis pela disciplina, os quais verificarão a pertinência com relação às competências e habilidades exigidas para o Engenheiro Agroindustrial Agroquímico, conforme Projeto Pedagógico do Curso. Em caso de tema ou estrutura inapropriada, o acadêmico deverá apresentar uma proposta modificada, dentro do prazo estabelecido pelo cronograma divulgado.

DA ORIENTAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O Projeto Final de Curso deverá ser necessariamente supervisionado por um professor-orientador, que atua na área de conhecimento do curso. Compete ao professor-orientador auxiliar o acadêmico na escolha do tema, na elaboração da Proposta e Plano de Trabalho, no desenvolvimento da metodologia, na redação do trabalho, fornecendo subsídios para a execução e melhor concretização do projeto.

A qualquer tempo poderá haver a troca de orientação do acadêmico. A solicitação de troca de orientação deve ocorrer em comum acordo entre o acadêmico e professor-orientador, devendo ser formalizada pelo professor-orientador através de justificativa por escrito dirigida aos professores responsáveis pela disciplina. Caberá aos professores responsáveis pela disciplina indicar outro professor-orientador.

O acadêmico deverá escolher o seu orientador, observando as seguintes regras:

i) A orientação será exercida por um professor que ministra aulas em disciplinas no Curso de Engenharia Agroindustrial Agroquímica da FURG, o qual será escolhido pelo acadêmico;

ii) O professor-orientador poderá ser auxiliado na sua tarefa por até um professor-coorientador;

iii) A orientação para o desenvolvimento do Projeto Final de Curso deve ocorrer por no mínimo dois semestres letivos, podendo estes ser consecutivos ou não.

DA ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

A elaboração do Projeto Final de Curso é desenvolvida nas disciplinas 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II.

O Projeto Final de Curso deverá ser estruturado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) vigentes. O documento final é elemento obrigatório para obtenção do conceito necessário à conclusão das disciplinas, sendo o prazo de entrega estipulado pelos professores responsáveis através de cronograma divulgado aos acadêmicos.

É responsabilidade do acadêmico estabelecer um cronograma de atividades para o desenvolvimento do trabalho e reuniões periódicas com seu professor-orientador, para avaliar o andamento do trabalho, de forma a assegurar as características exigidas para o Projeto Final de Curso.

DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO FINAL DE CURSO

A apresentação oral do projeto é atividade obrigatória das disciplinas 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II. O acadêmico fará a defesa pública do trabalho, como atividade obrigatória para obter o conceito necessário à conclusão das disciplinas. O tempo de apresentação oral será de, no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) minutos. A metodologia utilizada na apresentação será de livre escolha do acadêmico e não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

O Projeto Final de Curso deverá ser defendido perante banca examinadora que deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, preferencialmente qualificados

na área de estudo do trabalho, um dos quais deverá ser o professor-orientador (ou o professor-coorientador), que será o presidente. A composição da banca examinadora, o local e a data da defesa serão definidos pelos professores da disciplina.

A banca examinadora previamente constituída, realizará a avaliação da exposição das atividades desenvolvidas pelo acadêmico. Ao final da apresentação, cada membro da banca terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para suas considerações. A critério da banca examinadora poderá haver intervenções por parte do público presente.

DA AVALIAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

O sistema de avaliação do Projeto Final de Curso é composto pela avaliação do desempenho do acadêmico nas disciplinas 02236 - Projeto de Conclusão I e 02243 - Projeto de Conclusão II, as quais seguem o Sistema de Avaliação II da FURG, com nota mínima para aprovação 5,0. Os critérios de avaliação das disciplinas estão descritos a seguir:

- a) Proposta Inicial do Projeto Final de Curso;
- b) Defesa do Projeto Final de Curso perante banca:
 - b.1) Relatório final do Projeto Final de Curso;
 - b.2) Apresentação oral;
- c) Avaliação do professor-orientador;
- d) Avaliação dos professores da disciplina.

A Proposta Inicial do Projeto Final de Curso (item a) corresponde à avaliação pelos professores da disciplina com relação ao enquadramento da proposta dentro das competências e habilidades exigidas para o Engenheiro Agroindustrial Agroquímico.

A avaliação da Defesa do Projeto Final de Curso perante a banca (item b) corresponde a avaliação dos membros da banca e diz respeito aos elementos textuais e apresentação oral do projeto. Cada um dos avaliadores deverá atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o projeto, sendo a nota composta pela média da nota atribuída por cada membro da banca. Caso a nota de um dos avaliadores seja inferior a 5,0 (cinco), o

trabalho será considerado insatisfatório e deverá ser refeito, cumprindo as recomendações dos avaliadores e devendo ser reapresentado dentro do prazo estipulado para nova avaliação, e reavaliado pelos mesmos avaliadores. Neste caso, serão atribuídas novas notas, as quais serão consideradas no cálculo da média final.

O desenvolvimento do Projeto Final de Curso, bem como a assiduidade e dedicação do acadêmico, serão avaliados pelo professor-orientador e está incluído no item “c” do sistema de avaliação descrito anteriormente.

A avaliação dos professores (item d) se dará mediante frequência nas aulas, cumprimento de prazos e realização das etapas estabelecidas em cronograma divulgado no início de cada disciplina.